gestão de ativos
sgoic

IMGA
ALOCAÇÃO DEFENSIVA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

RELATÓRIO E CONTAS
2022

Índice

Relatório de Gestão 2
Nota Introdutória 3
Síntese da Evolução dos Mercados 4
Principais Eventos 6
Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR 8
Informação relativa à Gestão do Fundo 9
Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade 10
Erros de Valorização 11
Eventos Subsequentes 11
Notas Informativas 12
Anexos 15

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 24 de julho de 2007 como Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários, sob a denominação de Millennium Extra Tesouraria II.

Em 21 de outubro de 2013, efetuou-se a fusão por incorporação do Fundo de Investimento Mobiliário Millennium Extra Tesouraria no Fundo Millennium Extra Tesouraria II.

Em 16 de novembro de 2015 alterou a sua denominação para IMGA Extra Tesouraria II, em linha com a alteração da denominação de todos os Fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

A 9 de dezembro de 2015, a CMVM autorizou a transformação do Fundo em Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, tendo a sua denominação sido alterada para IMGA Prestige Global Bond.

Em 18 de junho de 2019, alterou a sua denominação para IMGA Retorno Global.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo está disponível para comercialização desde 1 de abril de 2021, não tendo sido ainda constituída.

A 25 de janeiro de 2022 o Fundo viu alterada a sua política de investimento e a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa desde segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rendibilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rendibilidades foi considerável, percetível pela valorização de 2,8% do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR

Os fundos multiativos enfrentaram um ano desafiante em 2022, uma vez que a diversificação dos ativos não funcionou, já que a descorrelação nas diversas categorias diminuiu e foi na generalidade negativa. Os mercados acionista, obrigacionista e de derivados tiveram um desempenho global negativo. As diferentes composições de fundos, conforme grau de risco associado aos portfolios, não resultaram no seu conjunto e o efeito de mercado foi negativo.

Os investidores nesta categoria de fundos conseguiram, na medida do possível, permanecer investidos durante o ano e o volume de resgates foi atenuado por esse facto. O período de permanência aconselhado a médio e longo prazo para esta categoria de fundos tem sido, assim, respeitado pelos participantes.

A categoria de fundos multiativos na IMGA foi responsável por 29% (€202M) da variação negativa dos ativos sob gestão experienciada durante o ano de 2022. Esta variação aumenta para os 42% (€292M) se adicionarmos os montantes de PPR, essencialmente fundos multiativos com vantagens fiscais de longo prazo para o participante. As perdas de rendibilidade nos mercados financeiros tiveram repercussões muito fortes na diminuição nos ativos sob gestão. Na verdade, a diminuição deveu-se ao decréscimo provocado pelo efeito de mercado uma vez que o saldo agregado desta categoria foi positivo em €2,3M. A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

No final de 2022, o total de ativos sob gestão da IMGA em fundos multiativos (€1.122M) e PPR (€506M) é de €1.628M, representativos de 45% do total de ativos sob gestão. As rendibilidades nesta classe variaram no ano entre os -6% e -15% conforme o grau de risco implícito dos fundos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva resulta da transformação do fundo de obrigações IMGA Retorno Global num fundo multiativo em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído com €19,5M para o incremento da categoria no final do ano.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Classe
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	-12,34%	6,70%	4	-3,61%	6,23%	4	-2,02%	4,94%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	-12,53%	8,27%	4	-2,57%	8,28%	4	-1,59%	6,72%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	-12,67%	8,27%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	-15,05%	8,45%	4	-2,75%	8,38%	4	-1,44%	6,84%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	-15,05%	8,47%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	-14,53%	9,59%	4	-1,07%	11,00%	5	-0,37%	9,32%	5
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	-14,55%	9,60%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	-15,77%	13,09%	5	-0,21%	15,84%	6	0,68%	13,72%	6
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	-15,84%	13,11%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC SELEÇÃO TOP	-6,31%	4,17%	3	-1,96%	4,80%	3	-	-	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	-15,16%	8,44%	4	-3,04%	8,41%	4	-1,62%	6,86%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	-15,23%	8,45%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	-14,62%	9,58%	4	-1,48%	11,06%	5	-0,61%	9,34%	5
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	-14,91%	9,59%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	-12,99%	8,64%	4	-0,78%	10,08%	5	-	-	5
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	-12,35%	8,08%	4	-0,83%	9,39%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	-11,71%	6,51%	4	-1,75%	7,14%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	-11,15%	5,23%	4	-2,89%	5,51%	4	-	-	4

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

Os fundos multiativos da IMGA apresentaram rendibilidades negativas em 2022, penalizados por um contexto de mercado bastante adverso, tanto para os segmentos obrigacionistas como para os índices acionistas das principais geografias.

À entrada para 2022, as expetativas eram de crescimento mundial bastante forte, num contexto de reabertura total da economia pós-pandemia e de inflação acima do desejável, mas com tendência para abrandar. Neste contexto, era expetável que as taxas de juro subissem, nomeadamente com a reversão das políticas monetárias e o fim dos programas de compras dos ativos, tal como se antecipava que o crédito proporcionasse retornos baixos, embora positivos, dado o nível das *yields* e as baixas taxas de incumprimento expectáveis. Para as ações, esperavam-se retornos positivos, suportadas pelo aumento dos resultados empresariais. Dadas estas perspetivas, foi implementado um posicionamento pró-risco, com uma subponderação a governos e a crédito *investment grade*, segmentos mais sensíveis à subida das taxas de juro, e uma sobreponderação a *high yield*, divida de mercados emergentes e ações.

A realidade viria, no entanto, a sofrer uma alteração radical, com a invasão da Ucrânia e as consequentes sanções impostas à Rússia. Sendo estes dois países importantes produtores de matérias-primas, nomeadamente agrícolas e energéticas, a guerra na Ucrânia veio impactar o mercado das matérias-primas e, consequentemente, a inflação, já de si penalizada pela incapacidade de se resolverem os problemas nas cadeias de abastecimento. Neste contexto de continuada subida da inflação, os bancos centrais, outrora convencidos do seu carácter temporário, sentiram necessidade de reagir de forma que esta não se tornasse autossustentável. Reagindo tardiamente, a brusca mudança de atitude acabou por promover um forte *repricing* nos mercados, que impactou todos os segmentos obrigacionistas e acionistas. Por outro lado, os consumidores e as empresas tiveram de lidar com um aumento dos custos energéticos e das condições de financiamento, que, conjuntamente com o aumento do risco geopolítico e com os confinamentos parciais na China, fruto da sua política Covid-zero, penalizaram o crescimento económico global. Estes desenvolvimentos negativos levaram a que o sentimento de aversão ao risco crescesse significativamente e o prémio de risco pedido pelos investidores aumentasse, o que culminou com o alargamento dos *spreads* de crédito e a desvalorização dos mercados acionistas.

Neste enquadramento desafiante, os fundos multiativos reduziram a exposição a ações para neutral, ficando mais construtivos em crédito dado o forte alargamento de *spreads* que registaram e as probabilidades de incumprimento que passaram a incorporar. Nesse sentido, no segundo semestre do ano, foi reforçado o investimento em crédito *investment grade* por contrapartida de alternativos, uma vez que a subida das taxas de juro e o alargamento dos spreads aumentou a atratividade absoluta e relativa da classe. A menor exposição a taxa de juro acabou por ser um posicionamento acertado, tendo sido gerido de uma forma dinâmica. No final do ano começámos a ficar mais construtivos em taxa de juro, dado que a inflação começou a retroceder, embora ainda a níveis elevados, e as expetativas de atuação dos bancos centrais incorporadas no mercado nos parecem já alinhadas com o que se irá verificar.

A 25 de janeiro de 2022 a IMGA procede à alteração da denominação, política de investimentos e comissão de gestão do IMGA Retorno Global – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, que passa a denominar-se IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

As alterações, visaram a possibilidade de incorporar a componente de rendimento variável (ações), tendo como principais objetivos o aumento potencial da sua rendibilidade e da diversificação dos ativos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva apresentou, em dezembro de 2022, uma rendibilidade a 1 ano de -12,3%, tendo atingido um valor líquido global de €19,4M, um crescimento de 23,6% face aos €15,7M de dezembro de 2021.

Desde o início do ano, o Fundo registou vendas líquidas positivas de €6,4M, com subscrições de €11,4M e resgates de €5,0M.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	**RENDIMENTO FIXO**	**RENDIMENTO VARIÁVEL**	**NÚMERO A 31/12/2022**
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES	**RENDIMENTO FIXO**	**RENDIMENTO VARIÁVEL**	**NÚMERO A 31/12/2022**
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorização

Tendo em atenção o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercício económico findo em 31 de dezembro de 2022, não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No período decorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não se registou nenhum evento assinalável.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
IMGA Alocação Defensiva

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto
Data de Constituição: 24 de julho de 2007
Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -
- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Banco Depositário: Banco Comercial Português S.A.
Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022: 19 446 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Rendibilidade	2,1%	0,6%	-0,4%	2,8%	1,1%	-3,0%	4,0%	2,7%	-0,5%	-12,3%
Risco (nível)	1	1	1	3	2	2	2	4	2	4

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O FUNDO procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de caraterísticas diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.
Para a realização desta política, o FUNDO investirá em unidades de participação de outros fundos de investimento harmonizados ou equiparados, incluindo fundos de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados e fundos de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos, obrigações, ações, outros valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário.
O Fundo pode investir noutros fundos de investimento nos termos legais e regulamentares.
O Fundo investirá um mínimo de 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros fundos de investimento.
Até 1/3 do seu valor líquido global, o FUNDO poderá também investir em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses.
Independentemente das decisões que a entidade responsável pela gestão tome, em cada momento, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o FUNDO seguirá como estratégia de investimento de longo prazo, as seguintes alocações:

Categorias de Ativos/Fundos	Mínima	Máxima
Obrigações de taxa fixa	5%	95%
Ações	0%	20%

O FUNDO poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 15% do seu valor global. h) Nos limites e percentagens enunciados nas alíneas anteriores, o FUNDO encontra-se exposto ao risco de taxa de juro, de crédito, de valor das ações e de preço das mercadorias, podendo o valor dos investimentos subir ou descer em função do valor de mercado daqueles ativos. i) A entidade responsável pela gestão escolherá, de entre os instrumentos financeiros, aqueles que em cada momento entender que melhor potenciam a rentabilidade do FUNDO, em cada classe de ativos em que investe os seus capitais. j) Os fundos nos quais este FUNDO investe têm um nível máximo de comissão de gestão de 2,25%. k) O FUNDO pode recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do património do FUNDO, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

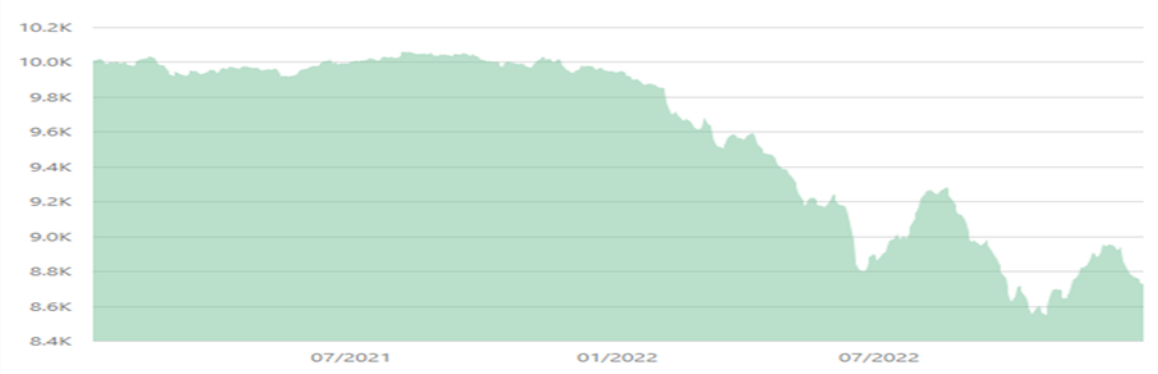

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo líquidas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	1 801,8864	2 073,4442	2 218,8215	2 427,5255	3 440,5658
Valor Unitário UP (Euros)	6 072,2796	6 312,3907	6 482,4599	6 447,5857	5 651,9429

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

		2022		2021		2020		2019	
Mercado	**Região**	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	**317**	**0,5**	**345**	**0,9**	**497**	**0,6**	**529**	**0,5**
Mercados União Europeia	França	843		538		415		272	
	Alemanha	6							
	Luxemburgo	14 436		10 165		9 167		8 404	
	Espanha	45		54		57			
	Irlanda	1 778		809		604		406	
	Itália	152		1 459		791		1 248	
	Grécia			604		637		528	
	sub-total	**17 259**	**3,1**	**13 629**	**0,4**	**11 670**	**0,8**	**10 858**	**1,4**
Outros Mercados	EUA	803		489		875		640	
	Reino Unido	212		323		490		117	
	Suíça	52		323		490		117	
	sub-total	**1068**	**4,1**	**1135**	**0,0**	**1855**	**0,0**	**874**	**0,1**
	Total	**18 643**	**7,7**	**15 109**	**1,3**	**14 022**	**1,4**	**12 261**	**2,0**

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	31.12.2022
Valores mobiliários	18 643 317,33
Saldos bancários	622 772,13
Outros ativos	283 871,88
Total dos ativos	19 549 961,34
Passivos	104 079,98
Valor Líquido de Inventario	19 445 881,36

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Portuguesas	141 857	-	25 157	116 700	1 329	118 029	1%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	226 751	-	29 894	196 857	1 156	198 012	1%
2. OUTROS VALORES	200 052	-	-	200 052	1 206	201 258	1%
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	19 599 233	82 896	1 552 420	18 129 709	-	18 129 709	97%
TOTAL	**20 167 893**	**82 896**	**1 607 471**	**18 643 317**	**3 691**	**18 647 008**	**100%**

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

Rendimentos	
Rendimento do investimento	18 138
Outros rendimentos	19 398
As mais-valias de investimentos	2 910 723
Custos	
Custos de gestão	(149 836)
Custos de depósito	(9 556)
Outros encargos, taxas e impostos	(24 127)
As menos-valias de investimentos	(5 293 232)
Custos de negociação	(9 692)
Lucro líquido	(2 538 185)
Lucros distribuídos	-
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	11 353 057
Resgates	(5 020 669)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	
	Valor Líquido Global do Fundo	**Valor Unitário da UP**
31.12.2020	14 383 421,34	6482,4599
31.12.2021	15 651 678,64	6447,5857
31.12.2022	19 445 881,36	5651,9429

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	Compras	Vendas	+/- Valias realizadas	31.12.2022
Operações Cambiais	251 468	595	-	(19 728)	252 063
Operações Sobre Taxas de Juro	(2 986 987)	2 104 360	1 716 298	(152 192)	833 671
Operações Sobre Cotações					

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

Índice

BALANÇO 2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 10

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO

Código	Designação	31-12-2022 Bruto	31-12-2022 Mv	31-12-2022 mv/P	31-12-2022 Líquido	31-12-2021 Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações	368 608		(55 051)	313 557	2 462 525
22	Ações					
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	19 599 233	82 896	(1 552 420)	18 129 709	12 323 859
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida	200 052			200 052	
	Total da Carteira de Títulos	20 167 893	82 896	(1 607 471)	18 643 317	14 786 385
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
	Terceiros					
411+...+418	Contas de Devedores	280 155			280 155	282 176
	Total dos Valores a Receber	280 155			280 155	282 176
	Disponibilidades					
11	Caixa					
12	Depósitos à Ordem	622 772			622 772	676 790
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
	Total das Disponibilidades	622 772			622 772	676 790
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos	3 716			3 716	16 116
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas					
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	3 716			3 716	16 116
	TOTAL DO ATIVO	21 074 537	82 896	(1 607 471)	19 549 961	15 761 466
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				3 441	2 428

PASSIVO

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	17 202 829	12 137 628
62	Variações Patrimoniais	(186 950)	(1 454 135)
64	Resultados Transitados	4 968 186	5 053 656
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	(2 538 185)	(85 470)
	Total do Capital do OIC	19 445 881	15 651 679
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes	24 524	19 576
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	15 237	8 032
424+...+429	Outras contas de Credores	62 141	80 002
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	101 902	107 609
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	2 153	2 153
56	Receitas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	26	26
59	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	2 178	2 178
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	19 549 961	15 761 466
	Valor Unitário da Unidade Participação	5 651.9429	6 447.5856

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros	252 063	251 468
	Total	252 063	251 468
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	2 104 360	
	Total	2 104 360	
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	2 356 423	251 468
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	1 270 689	2 986 987

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros	1 270 689	2 986 987
	Total	1 270 689	2 986 987
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros		
	Total		
	Compromissos Com Terceiros		
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	Total		
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	1 270 689	2 986 987
99	*CONTAS DE CONTRAPARTIDA*	(2 356 423)	251 468

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(valores em Euro) **DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Custos e Perdas Correntes		
	Juros e Custos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		
719	De Operações Extrapatrimoniais		
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	9 692	2 160
724+...+728	Outras Operações Correntes	162 847	87 834
729	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 377 653	332 547
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 915 579	1 082 732
	Impostos		
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		
7412+7422	Impostos Indirectos	16 367	11 370
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4 305	4 305
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	5 486 443	1 520 947
79	Outros custos e perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	**Resultado Líquido do Período (se>0)**		
	TOTAL	5 486 443	1 520 947
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(2 244 563)	(92 657)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(110 110)	110 695
B-A	Resultados Correntes	(2 538 191)	(85 470)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos 31-12-2022	Períodos 31-12-2021
	Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Proveitos Equiparados		
812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	19 391	39 222
811+814+827+818	De Operações Correntes		
819	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	18 138	9 718
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	105 254	193 111
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	2 805 469	1 193 427
	Reposição e Anulação de Provisões		
851	Provisões para Encargos		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1	0
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	2 948 251	1 435 477
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários		
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	7	0
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	7	0
66	**Resultado Líquido do Período (se<0)**	2 538 185	85 470
	TOTAL	5 486 443	1 520 947
F - E	Resultados Eventuais	7	0
B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(2 521 818)	(74 100)
B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(2 538 185)	(85 470)

Demonstração de Fluxos de Caixa

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		11 353 057		4 560 820
Subscrição de unidades de participação	11 353 057		4 560 820	
...				
PAGAMENTOS:		5 015 721		3 185 446
Resgates de unidades de participação	5 015 721		3 185 446	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		6 337 336		1 375 373
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		10 547 002		6 641 256
Venda de títulos e outros ativos	2 031 690		2 014 807	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	8 477 849		4 572 581	
Rendimento de títulos e outros ativos	18 138		9 718	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	19 325		44 150	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		16 543 733		7 932 782
Compra de títulos e outros ativos	300 256		2 734 544	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	16 233 113		5 195 846	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	7 687		1 303	
Outras taxas e comissões	94		857	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	2 583		232	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(5 996 731)		(1 291 526)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		6 900 299		2 168 675
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	219 469		105 673	
Operações de taxa de juro	2 506 483		1 012 728	
Operações sobre cotações	0		462	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	950 772		363 690	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	3 223 575		686 121	
PAGAMENTOS:		7 123 778		2 173 197
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	239 197		105 121	
Operações de taxa de juro	2 658 676		974 761	
Operações sobre cotações	0		2 248	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	962 895		417 529	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	3 263 011		673 538	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(223 479)		(4 523)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		0		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	0		0	
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		171 143		98 135
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	2		0	
Comissão de gestão	148 889		80 068	
Comissão de depósito	9 766		8 007	
Taxa de supervisão	2 814		2 293	
Impostos e taxas	9 672		7 766	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes	0		0	
Fluxo das operações de gestão corrente		(171 143)		(98 135)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais	0		0	
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		**(54 018)**		**(18 810)**
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		**676 790**		**695 600**
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		**622 772**		**676 790**

Notas às Demonstrações Financeiras

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Retorno Global – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 24 de julho de 2007. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio prazo compatível com o risco associado ao investimento em obrigações à escala global, prevenindo adequadamente eventuais riscos sistémicos ou específicos. Para o efeito, investe, maioritariamente, em obrigações, de forma direta ou indireta, exceto em situações em que a gestão do Fundo entenda ser adequado o investimento em ativos de menor risco, nomeadamente o investimento em depósitos ou em outros instrumentos do mercado monetário.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC é de cinco mil euros.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição, é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia e divulgado no dia seguinte, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
Valor base	12 137 628	9 267 203	(4 202 002)				17 202 829
Diferença p/Valor Base	(1 454 135)	2 085 854	(818 668)				(186 950)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	5 053 656				(85 470)		4 968 186
Resultados do período	(85 470)				85 470	(2 538 185)	(2 538 185)
SOMA	15 651 679	11 353 057	(5 020 669)	-	-	(2 538 185)	19 445 881
Nº de Unidades participação	2 428	1 853	(840)				3 441
Valor Unidade participação	6 447.5856	6 125.3955	(5 974.1404)				5 651.9429

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	5 651.9429	19 445 881	3 441
	30-09-22	5 595.1029	19 015 689	3 399
	30-06-22	5 752.3453	19 701 269	3 425
	31-03-22	6 208.4464	20 061 064	3 231
Ano 2021	31-12-21	6 447.5857	15 651 679	2 428
	30-09-21	6 496.1456	16 030 515	2 468
	30-06-21	6 479.9507	15 558 282	2 401
	31-03-21	-	-	-
Ano 2020	31-12-20	6 482.4599	14 383 421	2 219
	30-09-20	6 333.0481	14 077 361	2 223
	30-06-20	6 221.1178	13 727 818	2 207
	31-03-20	5 916.0285	13 248 203	2 239

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	-
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	23
UPs < 0.5%	1 337
TOTAL	1 360

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Dívida Pública	99 197	-	2 130 804	-	2 230 001	-
Titulos de Participação	-	60 682	-	-	-	60 682
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	1 355 626	13 213 190	538 798	26 372 330	1 894 424	39 585 519
Unidades de Participação de Fundos Não Harmonizados	-	69 461	-	752 921	-	822 382
Exchange Traded Fund	1 713 850	-	1 805 105	-	3 518 956	-
Papel Comercial	-	201 059	-	-	-	201 059
Contratos de Futuros	77 467	415 720	78 237	374 655	155 704	790 375
Total	3 246 141	13 960 111	4 552 945	27 499 906	7 799 086	41 460 017

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

(Valores em Euro)

Descritivo	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	11 353 057	-
Resgates	5 020 669	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Títulos dívida Pública						
PGB 1.95% 15/06/29	141 857	-	(25 157)	116 700	1 329	118 029
	141 857	-	(25 157)	116 700	1 329	118 029
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Títulos dívida Pública						
BTPS 0.85% 15/01/27	172 137	-	(20 211)	151 926	669	152 595
SPGB 1.45% 30/04/29	54 614	-	(9 683)	44 931	487	45 418
	226 751	-	(29 894)	196 857	1 156	198 012
2. OUTROS VALORES						
Outros instrumentos de dívida						
-Papel comercial						
Galp Energia SGPS SA 9EM 19/09/22 - 20/03/23	200 052	-	-	200 052	1 206	201 258
	200 052	-	-	200 052	1 206	201 258
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	275 489	-	(19 005)	256 485	-	256 485
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	156 746	-	(8 653)	148 093	-	148 093
Aberdeen Standard SICAV I - Frontier Markets Bond	106 102	-	(13 093)	93 009	-	93 009
Algebris UCITS Funds plc-Algebris Financial Credit	482 289	-	(26 850)	455 439	-	455 439
Allianz China A Shares IT Eur	66 077	-	(7 509)	58 568	-	58 568
Alma Eikoh Japan Large Cap Equity	47 788	-	(1 399)	46 389	-	46 389
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	60 216	-	(5 899)	54 316	-	54 316
Amundi Funds - Emerging Markets Bond	173 640	-	(5 417)	168 223	-	168 223
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	13 443	-	(209)	13 234	-	13 234
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	70 705	1 995	(10 879)	61 821	-	61 821
AXA World Funds US High Yield Bonds	307 450	-	(2 730)	304 720	-	304 720
BGF-US Dollar Core BD - I2 EURH	547 249	-	(64 144)	483 105	-	483 105
BGF-USD HIGH YLD BD HED-ED2	141 782	-	(2 228)	139 554	-	139 554
BlackRock Global Funds United Kingdom Fund	31 253	-	(5 632)	25 621	-	25 621
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	611 849	-	(55 033)	556 816	-	556 816
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	1 854 530	-	(181 563)	1 672 967	-	1 672 967
BNY Mellon Emerging Markets Corporate Dbt Fund	135 248	-	(6 137)	129 110	-	129 110
Carmignac Portfolio- Long-Short European Equities	386 261	-	(17 062)	369 200	-	369 200
Digital FDS-Stars Europe EX UK I2	30 961	969	-	31 930	-	31 930
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	357 254	-	(15 671)	341 583	-	341 583
DWS Invest-CROCI Japan	43 187	-	(4 256)	38 932	-	38 932
European Specialist Investment funds M&G European	1 856 964	-	(172 630)	1 684 334	-	1 684 334
Fidelity Fds Asia Pacific Opp I USD	100 188	812	(7 412)	93 587	-	93 587
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	21 330	-	(1 580)	19 750	-	19 750
First St Asian Eq Pl - III - A USD	74 329	1 761	(4 484)	71 606	-	71 606
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	108 349	781	-	109 129	-	109 129
GS GROWTH & EMMKT DEBT - IAEH	74 882	-	(4 078)	70 804	-	70 804
Henderson Gart -UK AB RE-IEAH	291 255	-	(432)	290 823	-	290 823
Ishares FTSE 100 ACC	36 421	1 712	(1 667)	36 466	-	36 466
Janus Henderson HF-Euroland FD I2 EUR	238	-	(9)	229	-	229
Janus Henderson HRZN EUR HY BO-I2EUR	322 987	-	(21 563)	301 423	-	301 423
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - C	24 458	-	(791)	23 667	-	23 667
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	49 460	-	(6 715)	42 745	-	42 745
JPM US SM Companies C Accused	15 144	868	(1 496)	14 516	-	14 516

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados Estado membro UE						
JPMorgan Investment Funds - US Bond Fund	509 837	16 082	(42 553)	483 366	-	483 366
L&G CYBER SECURITY UCITS ETF	53 871	2 510	(13 103)	43 278	-	43 278
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	119 253	-	(52)	119 201	-	119 201
LFP - La Francaise Sub Debt C EUR ACC	416 028	-	(38 026)	378 002	-	378 002
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	33 686	537	(1 985)	32 238	-	32 238
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	212 379	28 859	-	241 238	-	241 238
Lyxor ETF S&P 500-A	352 247	-	(34 071)	318 176	-	318 176
MACQUARIE-EMG MRK-I USD ACC	8 021	529	(2 524)	6 026	-	6 026
MFS Meridian-European Equity Fund	174 994	-	(4 018)	170 976	-	170 976
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund - Z (SICAV	1 829 092	-	(158 139)	1 670 953	-	1 670 953
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	520 314	-	(44 557)	475 757	-	475 757
NN L-Euro Credit -IC	1 824 303	-	(155 866)	1 668 437	-	1 668 437
Nomura -US Hich YLD BD -I H	75 374	1 312	-	76 686	-	76 686
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	293 134	-	(8 676)	284 459	-	284 459
Ostrum SRI Credit Ultra Short Plus N1 Cap	395 105	2 086	-	397 190	-	397 190
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	626 941	-	(53 618)	573 323	-	573 323
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	451 532	-	(24 736)	426 796	-	426 796
Robeco-QI Emerg Mkt Act-I Eur	14 268	-	(680)	13 589	-	13 589
Schroder Intl Eur GV BD C AC	607 937	-	(87 863)	520 074	-	520 074
Standard Life Investments Global SICAV - European	6 628	-	(905)	5 723	-	5 723
T. Rowe Price-US SML	13 452	70	(930)	12 592	-	12 592
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	545 433	-	(62 581)	482 852	-	482 852
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	50 920	2 917	(5 038)	48 799	-	48 799
Threadneedle European SE-9EEUR	31 716	195	-	31 911	-	31 911
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	7 252	-	(627)	6 625	-	6 625
UBAM - Global High Yield Solution	49 374	2 909	-	52 283	-	52 283
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	309 561	-	(21 742)	287 819	-	287 819
Vanguard-Euroz IN LK IND-IN - UCITS	418 977	-	(35 482)	383 496	-	383 496
Veritas Asian Fund C EUR ACC	76 043	-	(8 899)	67 144	-	67 144
Wellington-US Research Eq-A	67 336	912	(6 465)	61 783	-	61 783
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	34 226	-	(2 323)	31 903	-	31 903
	19 004 758	67 815	(1 491 683)	17 580 889	-	17 580 889
OIC domiciliados E. não membro UE						
Acadian European Equity-UCITS	181 024	-	(10 353)	170 671	-	170 671
BARING UMBR. EM MKT SOV DEBT C EUR	124 826	-	(5 782)	119 044	-	119 044
Ishares $ TIPS UCITS ETF	56 653	1 005	(3 626)	54 032	-	54 032
Ishares JPM EM LCL GOV BND	231 972	14 076	(40 975)	205 073	-	205 073
	594 475	15 081	(60 737)	548 819	-	548 819
TOTAL	**20 167 893**	**82 896**	**(1 607 471)**	**18 643 317**	**3 691**	**18 647 008**

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.

c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.

e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:

    a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.

h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:

    a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;

    b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.

i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos "à saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	-	439	439	16 707	2 485	-	19 191
Unidades de participação	38 637	66 178	104 815	-	-	18 138	18 138
Instrumentos de dívida	-	-	-	(1 007)	1 206	-	199
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	79 516	79 516	-	-		-
Futuros de moeda	-	219 469	219 469	-	-		
Taxa de Juro							
Futuros	-	2 506 483	2 506 483	-	-		-
TOTAL	38 637	2 872 086	2 910 723	15 674	3 716	18 138	37 528

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	55 900	174 505	230 405	-	-	-
Unidades de participação	1 601 166	546 082	2 147 248	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	17 706	17 706	-	-	-
Futuros de moeda	-	239 197	239 197	-	-	
Taxa de Juro						
Futuros	-	2 658 676	2 658 676	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	135 957	13 880	149 836
de Depósito	-	-	-	8 690	866	9 556
de Supervisão	-	-	-	2 315	468	2 783
de Carteira de títulos	-	-	-	9 692	-	9 692
Outras	-	-	-	672	-	672
TOTAL	1 657 066	3 636 166	5 293 232	157 325	15 214	172 539

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	16 367	11 370
	16 367	11 370
TOTAL	16 367	11 370

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2022, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
GBP	143 981	-	-	-	-	-	143 981
JPY	9 161 470	-	-	-	-	-	9 161 470
USD	1 573 316	-	268 850	-	-	268 850	1 842 166
Contravalor Euro	1 702 545	-	252 063	-	-	252 063	1 954 608

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	-	-	-	833 671	-	833 671
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	152 595	-	-	-	-	152 595
de 5 a 7 anos	163 447	-	-	-	-	163 447
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
UP´s	18 129 709	-	-	18 129 709

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	155 830	0.82%
Comissão de Depósito	9 938	0.05%
Taxa de Supervisão	2 783	0.01%
Custos de Auditoria	4 305	0.02%
Encargos outros OIC	91 699	0.48%
Outros Custos Correntes	11 722	0.06%
TOTAL	276 276	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1.45%	

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Alocação Defensiva**
Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300771IHKIR383I66**
Código do fundo (CMVM): **1020**

Características ambientais e/ou sociais

Por "Investimento Sustentável" deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

☐ **Sim**	x **Não**
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo ambiental: ___%**	x **Promoveu características ambientais/sociais (A/S)** e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	x em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	x com um objetivo social
☐ Realizou **investimentos sustentáveis com objetivo social: ___%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou quaisquer investimentos sustentáveis**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (correntemente denominado por Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos

respetivos R&C, não dispomos de informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por obrigações governamentais, instrumentos do mercado monetário e depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 7% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio.** Existe ainda exposição extrapatrimonial a derivados de taxa de juro e cambiais, para gestão da exposição aos riscos de subida das taxas de juro e desvalorização das moedas estrangeiras, não tendo os mesmos qualquer objetivo em termos ESG.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (93% dos ativos), a maioria dos fundos, correspondentes a 79% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 7% dos ativos em carteira, não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
		Nº Fundos Analisados	ivos	% Fundos Analisados	Média por fundo(1)	Contribuição para a Carteira	Média por fundo(1)	Contribuição para a Carteira
artº 6º	18	-	14,1%	14,1%	-	-	-	-
artº 8º	50	30	78,5%	64,7%	58,6%	43,2%	22,3%	8,6%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	1	-	0,3%	0,0%	-	-	-	-
TOTAL	**69**	**30**	**92,9%**	**78,9%**	**58,6%**	**43,2%**	**22,3%**	**8,6%**

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 93% por fundos de investimento, 79% constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 59% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 22% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 43% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 9% sustentáveis.

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 14% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes "Promoção de Características A/S" e "Sustentáveis" é nula.

Existe ainda um fundo em carteira para o qual não dispomos de informação.

… e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?
Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?
Apenas são considerados como sustentáveis emitentes com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?
Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emitentes se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emitente. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:
Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar oestes indicadores no mesmo.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem **a maior parte dos investimentos** assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
European Specialist Investment Funds M&G European	Unidades de Participação	8,63%	Luxemburgo
BlueBay Investment Grade Bond Fund I EUR	Unidades de Participação	8,57%	Luxemburgo
Morgan Stanley Euro Corporate Bond Fund	Unidades de Participação	8,56%	Luxemburgo
NN L-Euro Credit	Unidades de Participação	8,55%	Luxemburgo
Parvest Euro Gov Bond	Unidades de Participação	2,94%	Luxemburgo
BlueBay Inv GR Euro GV	Unidades de Participação	2,85%	Luxemburgo
Schroder Intl Eur GV BD	Unidades de Participação	2,67%	Luxemburgo
JPMorgan Investment Funds - US Bond Fund	Unidades de Participação	2,48%	Luxemburgo
BGF-US Dollar Core BD	Unidades de Participação	2,48%	Luxemburgo
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond	Unidades de Participação	2,47%	Luxemburgo

Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A **alocação dos ativos** descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital** (CapEx), demostrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Qual foi a alocação dos ativos?

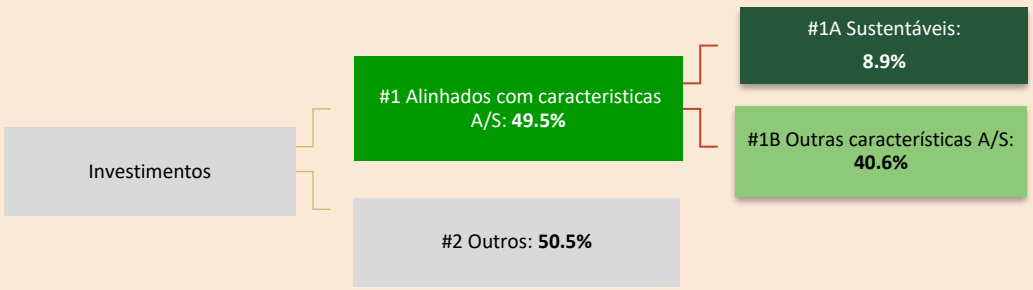

#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.
#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:
- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	92,92%
Liquidez	Depósito à Ordem	4,43%
Government	Sovereign	1,62%
Energy	Oil&Gas	1,03%

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[1]?

☐ Sim:

☐ Gás fóssil ☐ Energia nuclear

☒ Não

[1] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas ("mitigação das alterações climáticas") e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

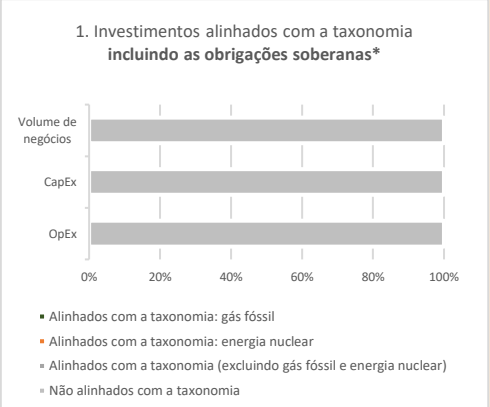

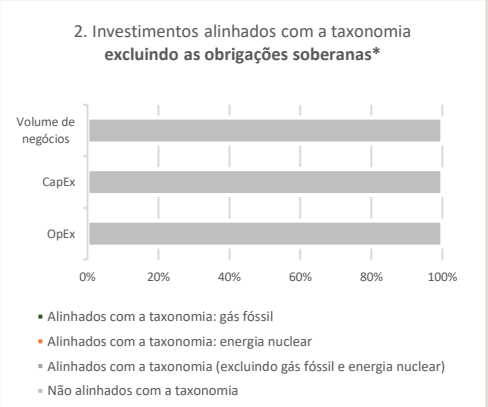

**** Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.***

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.

Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?
Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?
Os investimentos na categoria "Outros" incluem depósitos e títulos de dívida não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, utilizados para gestão da duração do fundo e, consequentemente, exposição ao risco de subida da taxa de juro.

Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?
Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2022

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

mazars

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 19 549 961 euros e um total de capital do OIC de 19 445 881 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2 538 185 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Alocação Defensiva – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluímos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023

Pedro Miguel Pires de Jesus

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)